



Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 6821-6277 - Fax (13) 6821-2585 - e-mail - prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 517/2003

ALTERA O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 442, DE 01.08.2002.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica composto pelos membros abaixo, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Municipal nº 255/91 de 09 de agosto de 1991:

**“Representante do Departamento Municipal do Bem Estar Social
Suplente: VERA LÚCIA BOLSONELLO”**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 09 de abril de 2003.-

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Dir. do Deptº Municipal de Administração

NILSON REZENDE LARA
Diretor do Departamento Municipal de Bem Estar Social

NILSON JESUS PEDROSO
OAB/SP-57.034

Câmara Municipal de Registro
ARQUIVE-SE
29/4/03

Presidente